

APROVADO EM ÚNICA VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
EM 03/10/2023

Anderson Cajé
Presidente



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPOATÃ

Everton Menezes Soares
Assistente Administrativo
Câmara Mun. de Japoatã/SE

03/10/23
loh

INDICAÇÃO DE Nº 108/2023

Cassio Mateus Santos Silva
Primeiro Secretário

Indico na forma Regimental depois de ouvido o Plenário, nesta casa Legislativa, que o Sr. Prefeito do Município de Japoatã/SE, Cláudio Dinísio, forneça uma ambulância para o Povoado Poxim, Município de Japoatã/SE.

JUSTIFICATIVA EM PLENÁRIO

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Japoatã, 03 de Outubro de 2023.

Arnaldo Pinheiro da Silva
Vice-Presidente

Paulo Santos
Vereador – Autor

Tainá Guimarães Araujo
Vereador

Ronicle Soares Oliveira
Vereador

Romário Silva de Oliveira
Segundo Secretário

José Martins da Costa
Vereador